

1. Documento: 10468-2024-31

1.1. Dados do Protocolo

Número: 10468/2024

Situação: Arquivado

Tipo Documento: Proposição

Assunto: Dispensa de Licitação

Unidade Protocoladora: SINPI - SECRETARIA DE INTELIGENCIA E POLICIA INSTITUCIONAL

Data de Entrada: 12/03/2024

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: ANAELIRT

Data de Inclusão: 14/05/2024 09:43

Descrição: Aquisição de placas de segurança

1.2. Dados do Documento

Número: 10468-2024-31

Nome: e-PAD 10.468- 2024 - DG - Dispensa _con... para veículo.docx - Documentos Google.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA JURIDICA DE LICITACOES E CONTRATOS

Cadastrado pelo Usuário: PATRICHHR

Data de Inclusão: 11/04/2024 10:29

Descrição: Decisão.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
PATRICIA HELENA DOS REIS	Login e Senha	11/04/2024 10:29

Documento Gerado em 12/03/2025 16:51:32

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Diretoria-Geral

e-PAD: 10.468/2023.
Ref.: Proposição SINPI (doc. n. 10468-2024-7)
Assunto: Contratação direta. Aquisição de 27 placas de segurança para veículos oficiais pertencentes à frota do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Dispensa de licitação (art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021). **Decisão. Autorização.**

Visto.

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional (SINPI) (doc. n. 10468-2024-7), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração (doc. n. 10468-2024-14), o informe de adequação de despesa pela Diretoria de Orçamento e Finanças (doc. n. 10468-2024-16) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da empresa *Avante Indústria de Placas Ltda.*, por dispensa de licitação, no valor total de **R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, visando à aquisição de 27 pares de placas de segurança para veículos oficiais do TRT3, conforme Termo de Referência coligido aos autos, na forma art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021.

À Diretoria de Orçamento e Finanças para as providências que lhe são afetas.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Patrícia Helena dos Reis
Diretora-Geral